Carta Patente de Confirmação a favor de Augusto Javel Consul da Suissa na Cidade do Rio de Janeiro

20 Janeiro 2

Dom Pedro pela Graça de Deos e Unanime Acclamação dos Povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil &c. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente de Confirmação virem, que havendo respeito ao que Me representou o Burgomestre et Conselho de Estado de Zurich, Directorio e Chancellaria da Confederação Suissa, por parte da Suissa Geral Consul na Cidade do Rio de Janeiro ao Sr. Augusto Javel na actual do Cantão de Vaud, pela boa informação que tem de sua integridade, e intelligencia de Negocios: Hei por bem e Me Aprouve Confirmar como por esta Confirmo ao dito Augusto Javel no Officio de Consul da Confederação Suissa na Cidade do Rio de Janeiro, e que, e como passam os Consules das outras Nações Estrangeiras, e gozará de todas as honras, privilegios liberdades e franquezas de que gozão os ditos Consules. Notifico assim a todas as Authoridades e Pessoas a quem está por apresentado o conhecimento desta pertencer, e Me Mando que hajão ao dito Augusto Javel por Consul da Confederação Suissa na Cidade do Rio de Janeiro e o deixem servir, e exercer dito Officio como o fazem os Consules das outras Nações Estrangeiras sem a isso se lhe fazer duvida ou embaraço algum. E Mando que todos os Cidadãos da Confederação Suissa que residirem na Cidade do Rio de Janeiro ou a ella aportarem em razão do seu commercio e hajão a reconhecer por Consul: Jurará primeiro em a Chancellaria Mor do Imperio do Brazil de servir bem e verdadeiramente, e do dito juramento se fará assento nas costas desta Carta, que por firmeza lhe Mandei passar por Mim assignada e sellada com

o sello pendente das Armas do Imperio, e passada pela Chancellaria Mor d'elle, a qual deverá ser registada na Imperial Junta do Commercio Agricultura Fabricas e Navegação, sem o que não produzirá effeito nem terá validade alguma, em quanto não apresentar a competente carta de registo por onde conste haver satisfeito a mencionada condicção. E pagou de novos direitos mil e duzentos e quarenta reis que por não carregados ao actual recebedor deste Livro Pedro Rabello, se lançaram neste livro e de sua Receita como consta por seu conhecimento em forma feito pelo Escrivão de seu Cargo e por mim assignado que foi registrado a folha oito do Livro vinte do Registo Geral dos mesmos novos Direitos. Dada na Palacio do Rio de Janeiro aos vinte dois dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos trinta e nove oitavo da Independencia e do Imperio.

Imperador com Rubrica e Guarda = Marquez de Paracaty.

Carta Patente que Vossa Magestade Imperial Ha por bem Conceder a Augusto Tavel Consul da Companhia da Navegação na Cidade do Rio de Janeiro como a cima se declara.

Para Vossa Magestade Imperial Ver.